

**À Junta Comercial Do Estado De São Paulo - JUCESP
A/C Setor de Análise de Registro Mercantil
CARTA DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

Nova Olinda Sul Solar S.A., inscrita no CNPJ sob nº 23.399.563/0001-08, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, salas 1801, 1802, 1803 e 1804, Edifício Rochaverá Corporate Towers, Torre Crystal, CEP 04794-000, neste ato representada por seus representantes legais, vem, respeitosamente, à presença de V.Sas., declarar o quanto segue:

- A Companhia foi originalmente constituída e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA), sob o NIRE nº 33300317937, em 31 de agosto de 2015;
- Em 31 de maio de 2019, foi registrada ata de Assembleia Geral Extraordinária deliberando, dentre outras matérias, a transferência da sede para o Estado de São Paulo, ocasião em que a Companhia passou a ser registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35300542312;
- Em 13 de julho de 2020, houve nova alteração de sede, desta vez para o Município de Curitiba/PR, passando a Companhia a ser registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR), sob o NIRE nº 41300307822;
- Em 02 de junho de 2025, a Companhia promoveu nova transferência de sede para o Estado de São Paulo, ocasião em que, por equívoco operacional, foi atribuído o NIRE nº 35300668154, sem a devida vinculação ao registro anteriormente existente.

Para fins de regularização perante essa Junta Comercial, a Companhia informa que não localizou em seus arquivos os documentos originais referentes ao seu primeiro registro na JUCESP sob o NIRE nº 35300542312, os quais, após diligências internas, são considerados extraviados. O extravio possivelmente decorre de mudanças ocorridas na estrutura societária da Companhia, incluindo a alteração de controle em 2019, não sendo possível precisar a data ou as circunstâncias exatas do ocorrido. A Companhia tem conhecimento de que foram registrados 6 (seis) atos societários no período em que esteve vinculada ao NIRE nº 35300542312, quais sejam:

- Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2019, às 16h00, com a seguinte ordem do dia: (i) Aceitar a renúncia apresentada pelos diretores da Companhia; (ii) deliberar sobre a eleição de novos membros da Diretoria da Companhia; e (iii) alterar o endereço da sede da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia;
- Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2019, às 17h00, com a seguinte ordem do dia: Aprovar a assinatura do Asset Management Agreement pela Companhia;
- Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de julho de 2019, às 10h00, com a seguinte ordem do dia: (i) Consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia;
- Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2019, às 10h00, com a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar o aumento do capital social no montante de R\$77.397.291,20, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) alterar a denominação social da Companhia; e (iii) consolidar a nova redação do Estatuto Social da Companhia;
- Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de outubro 2019, às 10h00, com a seguinte ordem do dia: Consignar o recebimento da renúncia de ex-membro da diretoria da Companhia; e
- Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de julho de 2020, às 08h00, com a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre a (i) Alteração do endereço da sede social da Companhia; (ii) Alterar o objeto social da Companhia; (iii) Aceitar a renúncia dos membros da Diretoria da Companhia e nomear os novos membros da Diretoria da Companhia; (iv) Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia em consequência das deliberações acima e (v) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

A Companhia declara, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas são verdadeiras, comprometendo-se a apresentar quaisquer documentos adicionais que venham a ser localizados ou que venham a ser solicitados por essa Junta Comercial.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo (SP), 16 de julho de 2026.

Nova Olinda Sul Solar S.A.
Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha

Nova Olinda Sul Solar S.A.
When Zhao

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente
no dia 24/07/2026

Para acessar a página de Publicações Legais no portal
do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular
para o QR Code. Para acessar o site:
www.jornalpolobrasil.com.br



**À Junta Comercial Do Estado De São Paulo - JUCESP
A/C Setor de Análise de Registro Mercantil
CARTA DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

Bom Jesus da Lapa Solar S.A., inscrita no CNPJ sob nº 23.266.854/0001-10, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, salas 1801, 1802, 1803 e 1804, Edifício Rochaverá Corporate Towers, Torre Crystal, CEP 04794-000, neste ato representada por seus representantes legais, vem, respeitosamente, à presença de V.Sas., declarar o quanto segue:

- A Companhia foi originalmente constituída e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA), sob o NIRE nº 33300317678, em 31 de agosto de 2015;
- Em 31 de maio de 2019, foi registrada ata de Assembleia Geral Extraordinária deliberando, dentre outras matérias, a transferência da sede para o Estado de São Paulo, ocasião em que a Companhia passou a ser registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35300540964;
- Em 13 de julho de 2020, houve nova alteração de sede, desta vez para o Município de Curitiba/PR, passando a Companhia a ser registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR), sob o NIRE nº 41300307873;
- Em 02 de junho de 2025, a Companhia promoveu nova transferência de sede para o Estado de São Paulo, ocasião em que, por equívoco operacional, foi atribuído o NIRE nº 35300669142, sem a devida vinculação ao registro anteriormente existente.

Para fins de regularização perante essa Junta Comercial, a Companhia informa que não localizou em seus arquivos os documentos originais referentes ao seu primeiro registro na JUCESP sob o NIRE nº 35300540964, os quais, após diligências internas, são considerados extraviados.

O extravio possivelmente decorre de mudanças ocorridas na estrutura societária da Companhia, incluindo a alteração de controle em 2019, não sendo possível precisar a data ou as circunstâncias exatas do ocorrido. A Companhia tem conhecimento de que foram registrados 5 (cinco) atos societários no período em que esteve vinculada ao NIRE nº 35300540964, quais sejam:

- Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2019, às 16h00, com a seguinte ordem do dia: (i) Aceitar a renúncia apresentada pelos diretores da Companhia; (ii) deliberar sobre a eleição de novos membros da Diretoria da Companhia; e (iii) alterar o endereço da sede da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia;
- Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2019, às 17h00, com a seguinte ordem do dia: Aprovar a assinatura do Asset Management Agreement pela Companhia;
- Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2019, às 10h00, com a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar o aumento do capital social no montante de R\$144.282.573,50, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) alterar a denominação social da Companhia; e (iii) consolidar a nova redação do Estatuto Social da Companhia;
- Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de outubro 2019, às 10h00, com a seguinte ordem do dia: Consignar o recebimento da renúncia de ex-membro da diretoria da Companhia; e
- Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de julho de 2020, às 08h00, com a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre a (i) Alteração do endereço da sede social da Companhia; (ii) Alterarão do objeto social da Companhia; (iii) Aceitar a renúncia dos membros da Diretoria da Companhia e nomear os novos membros da Diretoria da Companhia; (iv) Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia em consequência das deliberações acima e (v) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

A Companhia declara, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas são verdadeiras, comprometendo-se a apresentar quaisquer documentos adicionais que venham a ser localizados ou que venham a ser solicitados por essa Junta Comercial.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo (SP), 16 de julho de 2026.

Bom Jesus da Lapa Solar S.A.
Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha

Bom Jesus da Lapa Solar S.A.
Peng Shen

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente
no dia 24/07/2026

Para acessar a página de Publicações Legais no portal
do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular
para o QR Code. Para acessar o site:
www.jornalpolobrasil.com.br



**À Junta Comercial Do Estado De São Paulo - JUCESP
A/C Setor de Análise de Registro Mercantil
CARTA DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

Nova Olinda B Solar S.A., inscrita no CNPJ sob nº 23.416.727/0001-50, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, salas 1801, 1802, 1803 e 1804, Edifício Rochaverá Corporate Towers, Torre Crystal, CEP 04794-000, neste ato representada por seus representantes legais, vem, respeitosamente, à presença de V.Sas., declarar o quanto segue:

- A Companhia foi originalmente constituída e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA), sob o NIRE nº 33300318054, em 31 de agosto de 2015;
- Em 31 de maio de 2019, foi registrada ata de Assembleia Geral Extraordinária deliberando, dentre outras matérias, a transferência da sede para o Estado de São Paulo, ocasião em que a Companhia passou a ser registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35300539397;
- Em 13 de julho de 2020, houve nova alteração de sede, desta vez para o Município de Curitiba/PR, passando a Companhia a ser registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR), sob o NIRE nº 41300307792;
- Em 02 de junho de 2025, a Companhia promoveu nova transferência de sede para o Estado de São Paulo, ocasião em que, por equívoco operacional, foi atribuído o NIRE nº 35300669649, sem a devida vinculação ao registro anteriormente existente.

Para fins de regularização perante essa Junta Comercial, a Companhia informa que não localizou em seus arquivos os documentos originais referentes ao seu primeiro registro na JUCESP sob o NIRE nº 35300539397, os quais, após diligências internas, são considerados extraviados.

O extravio possivelmente decorre de mudanças ocorridas na estrutura societária da Companhia, incluindo a alteração de controle em 2019, não sendo possível precisar a data ou as circunstâncias exatas do ocorrido. A Companhia tem conhecimento de que foram registrados 5 (cinco) atos societários no período em que esteve vinculada ao NIRE nº 35300539397, quais sejam:

- Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2019, às 16h00, com a seguinte ordem do dia: (i) Aceitar a renúncia apresentada pelos diretores da Companhia; (ii) deliberar sobre a eleição de novos membros da Diretoria da Companhia; e (iii) alterar o endereço da sede da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia;
- Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2019, às 17h00, com a seguinte ordem do dia: Aprovar a assinatura do Asset Management Agreement pela Companhia;
- Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2019, às 10h00, com a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar o aumento do capital social no montante de R\$154.794.584,03, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) alterar a denominação social da Companhia; e (iii) consolidar a nova redação do Estatuto Social da Companhia;
- Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de outubro 2019, às 10h00, com a seguinte ordem do dia: Consignar o recebimento da renúncia de ex-membro da diretoria da Companhia; e
- Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de julho de 2020, às 08h00, com a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre a (i) Alteração do endereço da sede social da Companhia; (ii) Alterar o objeto social da Companhia; (iii) Aceitar a renúncia dos membros da Diretoria da Companhia e nomear os novos membros da Diretoria da Companhia; (iv) Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia em consequência das deliberações acima e (v) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

A Companhia declara, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas são verdadeiras, comprometendo-se a apresentar quaisquer documentos adicionais que venham a ser localizados ou que venham a ser solicitados por essa Junta Comercial.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo (SP), 16 de julho de 2026.

Nova Olinda B Solar S.A.

Silvia Helena Carvalho Vieira da Rocha

Nova Olinda B Solar S.A.

When Zhao

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente
no dia 24/07/2026

Para acessar a página de Publicações Legais no portal
do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular
para o QR Code. Para acessar o site:
www.jornalpolobrasil.com.br



**À Junta Comercial Do Estado De São Paulo - JUCESP
A/C Setor de Análise de Registro Mercantil
CARTA DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

Nova Olinda Norte Solar S.A., inscrita no CNPJ sob nº 23.566.105/0001-08, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, salas 1801, 1802, 1803 e 1804, Edifício Rochavérá Corporate Towers, Torre Crystal, CEP 04794-000, neste ato representada por seus representantes legais, vem, respeitosamente, à presença de V.Sas., declarar o quanto segue:

- A Companhia foi originalmente constituída e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA), sob o NIRE nº 33300318127, em 31 de agosto de 2015;
- Em 31 de maio de 2019, foi registrada ata de Assembleia Geral Extraordinária deliberando, dentre outras matérias, a transferência da sede para o Estado de São Paulo, ocasião em que a Companhia passou a ser registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35300540913;
- Em 13 de julho de 2020, houve nova alteração de sede, desta vez para o Município de Curitiba/PR, passando a Companhia a ser registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR), sob o NIRE nº 41300307814;
- Em 02 de junho de 2025, a Companhia promoveu nova transferência de sede para o Estado de São Paulo, ocasião em que, por equívoco operacional, foi atribuído o NIRE nº 35300669037, sem a devida vinculação ao registro anteriormente existente.

Para fins de regularização perante essa Junta Comercial, a Companhia informa que não localizou em seus arquivos os documentos originais referentes ao seu primeiro registro na JUCESP sob o NIRE nº 35300540913, os quais, após diligências internas, são considerados extraviados. O extravio possivelmente decorre de mudanças ocorridas na estrutura societária da Companhia, incluindo a alteração de controle em 2019, não sendo possível precisar a data ou as circunstâncias exatas do ocorrido. A Companhia tem conhecimento de que foram registrados 5 (cinco) atos societários no período em que esteve vinculada ao NIRE nº 35300540913, quais sejam:

- Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2019, às 16h00, com a seguinte ordem do dia: (i) Aceitar a renúncia apresentada pelos diretores da Companhia; (ii) deliberar sobre a eleição de novos membros da Diretoria da Companhia; e (iii) alterar o endereço da sede da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia;
- Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2019, às 17h00, com a seguinte ordem do dia: Aprovar a assinatura do Asset Management Agreement pela Companhia;
- Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2019, às 10h00, com a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar o aumento do capital social no montante de R\$154.794.584,12, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) alterar a denominação social da Companhia; e (iii) consolidar a nova redação do Estatuto Social da Companhia;
- Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de outubro 2019, às 10h00, com a seguinte ordem do dia: Consignar o recebimento da renúncia de ex-membro da diretoria da Companhia; e
- Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de julho de 2020, às 08h00, com a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre a (i) Alteração do endereço da sede social da Companhia; (ii) Alterarão do objeto social da Companhia; (iii) Aceitar a renúncia dos membros da Diretoria da Companhia e nomear os novos membros da Diretoria da Companhia; (iv) Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia em consequência das deliberações acima e (v) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

A Companhia declara, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas são verdadeiras, comprometendo-se a apresentar quaisquer documentos adicionais que venham a ser localizados ou que venham a ser solicitados por essa Junta Comercial.

Temos em que,
Pede deferimento.

São Paulo (SP), 16 de julho de 2026.

Nova Olinda Norte Solar S.A.
Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha

Nova Olinda Norte Solar S.A.
When Zhao

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente
no dia 24/07/2026

Para acessar a página de Publicações Legais no portal
do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular
para o QR Code. Para acessar o site:
www.jornalpolobrasil.com.br



RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc. Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=3385745b-c9db-4019-81ca-f28f1165513b>

Chave de acesso: 3385745b-c9db-4019-81ca-f28f1165513b



Hash do documento

46770c02b975d586a990e684524cb32995a99256973c0b0a4a59092b8d1ca845

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 24-07-2026, com o(s) seguinte(s) participante(s):

POLO BRASIL EDITORA E AGENCIA DE NOTICIA - 60.172.497/0001-57 em
24/07/2026 01:04:31 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: jadete@jornalpolobrasil.com.br

Geolocalização: Latitude: Longitude:

IP: 177.161.216.180



Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.